



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS Edição Extra 517

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/20241

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

Convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos (as) convocados (as):

F101 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II

1. GERCIONE PEREIRA DA SILVA DOS REIS

F102 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

1. JOSÉ DAMIÃO DE SOUSA

F103 - MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. LUCIANO CARLOS PEREIRA BARROS

2. MOISÉS MARCOS ALVES GOMES

M201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. IONES SOUZA SILVA

M202 - AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS - ABREULÂNDIA

1. LUCIVANIA DE SOUSA SANTOS

M203 - TÉCNICO EM SECRETARIA DE GESTÃO ESCOLAR (ESCOLA MUL. PAULO FREIRE)

1. MATHEUS MACHADO FAGUNDES LOPES

S301 - ENFERMEIRO

1. ANATOMÁRIA FERREIRA DA SILVA

S304 - PSICÓLOGO

1. LANUSSE GUIMARÃES DE CASTRO RIBEIRO

S313 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA (ESCOLA MUL. ARCO IRIS)

1. LEDIANE COSTA DA SILVA

2. LÍGIA ALVES DE SIQUEIRA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato pdf) relacionada no Anexo I para o e-mail rh@abreulandia.to.gov.br, até o dia 30/01/2024;

2 - Comparecer até dia 14/02/2024, no horário de 07:30h às 13:00h, mediante prévio agendamento telefônico, ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000) para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Abreulândia (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);

3 - Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins, mediante a apresentação de laudo médico pré-admissional e Laudo Psicológico, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

5 - Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

6 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Abreulândia/TO., 15 de Janeiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (63) 3389 – 1225 ou e-mail: rh@abreulandia.to.gov.br;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

- 1 Carteira de Identidade (RG);
- 2 Comprovante de situação cadastral do CPF
- 3 Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4 Comprovante de residência (com CEP); Comprovante de residência com data anterior à publicação do edital do concurso, especificamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,
- 5 Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);
- 6 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- 7 Título de eleitor;
- 8 Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 9 Conta Bancária;
- 10 Registro no órgão de classe específico, se for o caso;
- 11 Caso o (a) candidato(a) possua NIS, NIT, PIS, ou PASEP é obrigatório o comprovante de consulta de Qualificação Cadastral-e-Social no endereço eletrônico (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ml) sem indicação de irregularidades a serem sanadas;
- 12 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);
- 13 Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);
- 14 Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);
- 15 Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- 16 Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;
- 17 Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio(s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);
- 18 Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);
- 19 Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);
- 20 Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);
- 21 Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do

Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar os seguintes exames:

- 1 - Exame Psicológico – A ser realizado às custas do candidato;
- 2 - Exame Médico Pré-Admissional - – A ser realizado às custas do candidato;
- 3 - Cartão de Vacina Atualizado

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

- 1 Hemograma completo;
- 2 Glicemia em jejum;
- 3 Colesterol total;
- 4 Triglicerídeos;
- 5 TGP e TGO;
- 6 Uréia e Creatinina;
- 7 Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 8 Urina Tipo 1
- 9 Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
- 10 Exame toxicológico (Cargos de motoristas).
- 11 Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE